

### CARTA CONTRATO

**DISPENSA: 10/2020**  
**CARTA CONTRATO Nº 13801/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13800/2020**

#### I – PARTES:

<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA – FUNDO MUNICIPAL DE SOAÚDE		
<b>END:</b>	Rua Floriano Peixoto, nº153, Centro, São João dos Patos – Ma		
<b>C.N.P.J.(MF)</b>	10.547.447/0001-39		
<b>REPRESENTADA POR:</b>	Sanny Mara Evangelista de Sousa		
<b>C.P.F:</b>	024.002.753-19	<b>CARGO:</b> Fundo Municipal de Saúde	

<b>CONTRATADA:</b>	A. J. SOUZA DA SILVA COMÉRCIO - ME, CNPJ: 04.390.256/0001-03		
<b>END:</b>	Sediada no Parque da Bandeira nº 10 Centro – São João dos Patos/MA.		
<b>C.N.P.J.(MF)</b>	04.390.256/0001-03		
<b>REPRESENTANTE:</b>	Antônio José Souza da Silva		
<b>RG/CPF</b>	RG: 062927432017-4 CPF: 265.731.133-49	<b>CARGO:</b> administrador	

#### II – OBJETO E VALOR:

Contratação de Empresa Para Aquisição de Tecidos Variados, Para Atendimento Emergencial Decorrente do Novo Coronavírus – Covid – 19, e Atender a Necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São João Dos Patos - MA.

<b>EMPRESA: A. J. SOUZA DA SILVA COMÉRCIO - ME, CNPJ: 04.390.256/0001-03 - 1º COLOCADA</b>					
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Brim liso 1,60 larg. 100% algodão	Metro	100	R\$ 16,99	R\$ 1.699,00
2	Brim Cru 1,60 larg. 100% algodão	Metro	100	R\$ 15,99	R\$ 1.599,00
3	Bramante Listado 2,50 larg. 100% algodão	Metro	80	R\$ 17,99	R\$ 1.439,20
4	Cedroleve 1,60 larg. 100% algodão	Metro	80	R\$ 13,99	R\$ 1.119,20
<b>Total</b>					<b>R\$ 5.856,40</b>
<b>Fornecimento de Tecidos - Confecção de Mascaras</b>					
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	Bramante Liso 2,50 larg. 100% algodão	Metro	150	R\$ 16,99	R\$ 2.548,50
6	TNT 60 ml. 100% polipropileno	Metro	150	R\$ 2,99	R\$ 448,50
<b>Total</b>					<b>R\$ 2.997,00</b>
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 8.853,40</b>

7



**III – PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:**

O prazo da presente Carta Contrato será de 180 dias.  
Prazo de entrega: Parcelada conforme Solicitação da SEMUS.  
Forma de Pagamento: será efetuado mediante apresentação de Documento Fiscal devidamente atestado pela SEMUS, em até 30 (trinta) dias, devidamente acompanhado das CNDs.

**IV – FUNDAMENTAÇÃO:**

Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso IV do art. 26 da Lei nº 8.666/93, c/c art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com as alterações da MP nº 926/2020, que dispõem sobre normas gerais de licitações e contratos, dispensando e criando nova hipótese de dispensa de licitação para “aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento do Novo Coronavírus (COVID-19)

**V – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO:**

**FONTES DE RECURSO:** Exercício 2020

02.16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

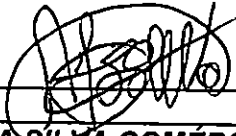
10.301.0003.2066.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde.


3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

**VI – AUTENTICAÇÃO:**

**LOCAL / DATA:**

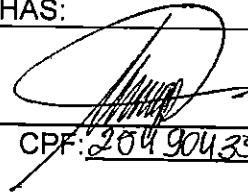
SÃO JOÃO DOS PATOS – MA, 08 DE MAIO DE 2020

  
**A. J. SOUZA DA SILVA COMÉRCIO - ME,**  
CNPJ: 04.390.256/0001-03  
CONTRATADA

  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)**  
CNPJ Nº. 10.547.447/0001-39  
**SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA**  
CPF Nº 024.002.753-19  
CONTRATANTE

**VI – TESTEMUNHAS:**

  
CPF: 059.013.143-37

  
CPF: 204.904.35372